



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 32
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 15 de dezembro de 2023 o expediente da Câmara Municipal de Mongaguá se encerrará às 12h00 em razão de pintura das áreas comuns do prédio.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE